

Oficio n° 875 (CN)

Brasília, em 28 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 626, de 2013, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00, para o fim que especifica”.

À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 89, de 2013-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Ponto: 1448

Abstract

Erasmus Drisen: CN

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 28/Nov/2013 10:21

Secretaria de Expediente

MPV N° 626 13
Fls. 38